

ANEXO 3 - SOLICITAÇÃO E PROVIMENTO DE INTERCONEXÃO - CLASSE V - IP**CONTEÚDO**

1. Disposições Gerais
2. Solicitação de Nova Interconexão
3. Solicitação de Alteração de Interconexão
4. Provimento de Interconexão
5. Solicitação de Interconexão

APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO DE INTERCONEXÃO**Modelo para Solicitação de Interconexão****SOLICITAÇÃO E PROVIMENTO DE INTERCONEXÃO****1. Disposições Gerais**

- 1.1. As **Partes** poderão, na forma da regulamentação pertinente, solicitar novas Interconexões utilizando o Sistema de Negociação das Ofertas de Atacado (“SNOA”) da Associação Brasileira de Recursos de Telecom (“ABR”) Entidade Supervisora de Atacado.
- 1.2. Ampliações, alterações, mudanças de endereço de interconexões existentes, entre outros pedidos, poderão ser solicitados utilizando-se o modelo do Apêndice A do presente Anexo.

2. Solicitação de Nova Interconexão

- 2.1. Desde que observadas as condições da OPI e da ORPA, será considerada como solicitação de nova Interconexão, aquela destinada ao estabelecimento da Interconexão do POI ou PPI em uma determinada área local.
- 2.2. Novas Interconexões solicitadas via SNOA serão objeto de reuniões de Planejamento Técnico Integrado, conforme disposto no Apêndice A do Anexo 4, ou em qualquer outra ocasião, em conformidade com as cláusulas 2.2.1 e 2.2.2, abaixo:
 - 2.2.1 Em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de uma nova Interconexão, a **Parte** Solicitada confirmará, via SNOA, o Pedido, para a **Parte** Solicitante, o recebimento da solicitação, em conformidade com o disposto no RGI, no PGMC e nos procedimentos e obrigações estabelecidos na OPI e na ORPA e integradas ao Contrato.
 - 2.2.2 Em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de uma nova Interconexão, a **Parte** Solicitada marcará reunião, para até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação, para iniciar os entendimentos visando a estabelecer o detalhamento técnico e a elaboração do Projeto de Interconexão, conforme definido no Apêndice B do Anexo 4 e o cronograma de implantação da nova Interconexão.

3. Solicitação de Alteração de Interconexão

- 3.1. As solicitações de alteração de Interconexões existentes, incluindo o seu cancelamento, serão

formuladas durante o processo de Planejamento Técnico Integrado, conforme estabelecido no Anexo 4 do Contrato.

4. Provimento de Interconexão

4.1. As **Partes** proverão as Interconexões dentro dos prazos mutuamente acordados.

4.1.1. Para as alterações de Interconexões existentes, as **Partes** deverão estabelecer de comum acordo, os prazos nas reuniões de Planejamento Técnico Integrado, em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Anexo 4 e observados os requisitos dispostos no Contrato.

4.1.2. A **Parte** notificará a outra **Parte** sobre quaisquer atrasos e, quando possível, as **Partes** estabelecerão conjuntamente uma nova data para a implementação da Interconexão.

4.1.3. O estabelecimento conjunto de uma nova data não isenta necessariamente a **Parte** em atraso das penalidades que possam ser aplicáveis devido ao atraso.

5. Solicitação de Interconexão

5.1. Deverá ser utilizado para o encaminhamento das solicitações de Interconexão a serem formuladas à **TBRASIL**, além das solicitadas via sistema SNOA, o modelo de formulário apresentado no Apêndice A deste Anexo, ou outro que contenha no mínimo as informações constantes do Anexo I do RGI.

5.2. A data de recebimento da solicitação de Interconexão, a ser protocolada pela Parte Solicitada, deverá caracterizar o início do prazo a ser acordado para o atendimento, subordinando-se todo o processo às negociações e orientações preconizadas pelo Planejamento Técnico Integrado, em conformidade com o descrito no Anexo 4 do Contrato e o disposto na cláusula 2.2 do presente Anexo.

ANEXO 3 - APÊNDICE A - SOLICITAÇÃO DE INTERCONEXÃO – CLASSE V – IP

LOGOTIPO DA EMPRESA		SOLICITAÇÃO DE INTERCONEXÃO – CLASSE V - IP			RESERVADO PARA PROTOCOLO
		N.º DO PEDIDO:			
		DATA : / /			
PRESTADORA SOLICITADA					
NOME/RAZÃO SOCIAL:					
ENDEREÇO:					
CIDADE:	FONE:	FAX:	CEP:	UF:	
PRESTADORA SOLICITANTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
ENDEREÇO					
CIDADE:	FONE:	FAX:	CEP:	UF:	
CONTRATO DE CONCESSÃO /TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº:					
MODALIDADE DE SERVIÇO:					
ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA:					
DADOS DO PEDIDO					
ÁREA LOCAL PRETENDIDA:			DATA PARA ATIVAÇÃO PRETENDIDA:		
ENDEREÇO DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		COORDENADAS DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:			
		LATITUDE:	LONGITUDE:		
ENDEREÇO DO PPI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		COORDENADAS DO PPI (ROTEADOR) DA EMPRESA:			
		LATITUDE:	LONGITUDE:		
SIGLA DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		SIGLA DO PPI (ROTEADOR) DA EMPRESA:			
FABRICANTE DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		MODELO DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO-OPERACIONAL:		E-MAIL:	FONE:		
SIGLA DO(S) POI(S) DA TELEFÔNICA PRETENDIDO(S):					
RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO MEIO DE TRANSMISSÃO DE INTERCONEXÃO A SER PROVIDO: EMPRESA [] TBRASIL SCM [] 50% PARA CADA PARTE [] CADA PARTE PARA O TRÁFEGO ADVINDO []					
ASPECTOS TÉCNICOS DA INTERCONEXÃO: Redução [] Ampliação []					
INTERFACE: 1GBps () 10GBps ()	QTDE.:	CAPACIDADE INTERNA DO BACKBONE E OS POI S INTERLIGADOS:			
RELAÇÃO DE POI (S), PPI(S) E ÁREAS LOCAIS (INCLUIR ANEXO CASO ESPAÇO SEJA INSUFICIENTE):					
AUTONOMOUS SYSTEM (AS):	QUANTIDADE DE AUTONOMOS SYSTEM (AS) DE CLIENTES E VELOCIDADE ESTABELECIDADA COM CADA UM:				
ROTA (Se Houver):	VOLUME DE TROCA DE TRÁFEGO PLANEJADO OFERTADO E PRETENDIDO:		PROTOCOLO:		
	ENTRANTE () SAÍDE ()				
CONEXÃO INSTALADA COM BACKBONE IP MUNDIAL:		QUANTIDADE DE ACESSOS IP:	PERFIL DE TROCA DE TRÁFEGO:		
REPRESENTANTE LEGAL DA SOLICITANTE					
NOME:					
FAX:	FONE:	E-MAIL:			
ENDEREÇO:					
CIDADE:	CEP:	UF:			
ASSINATURA:					

Telefonica

WA CL V NNN 20XX

EMPRESA